



Câmara Municipal de Valongo

Edital n.º 53

Alteração do Plano Diretor Municipal – Prorrogação de prazo para a conclusão do processo de alteração ao Plano Diretor Municipal de Valongo

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 02 de fevereiro de 2017, por unanimidade, a prorrogação de prazo para a conclusão do processo de alteração ao Plano Diretor Municipal de Valongo.

Considerando que o prazo definido por deliberação de 04 de agosto de 2016 para a conclusão do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Valongo terminou em 04 de fevereiro de 2017, torna-se necessário prorrogar o prazo previamente estabelecido, por igual período (6 meses), ao abrigo do n.º 6 do art.º 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da página da internet do Município e da comunicação social.

Valongo e Paços do Concelho, 10 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Ribeiro, Dr.